

ATA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Presidência do vereador Adriano Aparecido de Queiroz

Às dezoito horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Antes de passar para a chamada de presença, o Presidente pediu a Deus para iluminar esta reunião para que acontecesse da melhor forma possível. **Em seguida solicitou fosse feita a chamada de presença, compareceram os vereadores: Adriano Aparecido de Queiroz (PDT), Francisco Ronivaldo Rodrigues (Cidadania), Darcio Silva Neto (PL) Manoel Galdino Proença (PL), Moacir Aparecido de Queiroz (PSD), Renan Diego Queiroz (PDT) e Ronaldo Cesar Ribeiro (PDT).** Colocada à disposição a ata da reunião anterior foi aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Antes de passar para o pequeno expediente concedeu dez minutos ao Sr. Adenilson Queiroz ex-prefeito, o qual foi solicitado por ofício pelo vereador Ronaldo Cesar Ribeiro. O Sr Adenilson Queiroz iniciou sua manifestação cumprimentando o Sr Presidente, os vereadores, os funcionários da Câmara Municipal, as pessoas presentes na reunião e todos aqueles que acompanhavam os trabalhos pelas redes sociais e pela rádio. Em seguida esclareceu que havia recebido o ofício do Vereador Sargento Ronaldo, por meio do qual foi solicitado seu comparecimento à Câmara Municipal para prestar esclarecimentos sobre a referida legislação e os fatos que eram de seu conhecimento. Esclareceu que o assunto se referia à lei que havia sido revogada e que tratava do adicional de dez por cento destinados aos professores em razão de especialização. Informou que, dentro daquilo que soubesse, responderia aos questionamentos apresentados, e que, caso tivesse alguma dúvida ou não tivesse conhecimento suficiente sobre determinado ponto, poderia ser buscada a informação junto aos profissionais que participaram da elaboração e alteração da legislação. Relatou que o mesmo advogado que atualmente presta serviços à Prefeitura Municipal havia participado dos trabalhos relacionados à alteração da legislação, mencionando também a participação de representantes da empresa responsável pela assessoria previdenciária, bem como do Senhor Odacir, que também acompanhou o processo. Informou que permaneceria à disposição para esclarecer aquilo que estivesse ao seu alcance e, ao tratar especificamente da legislação, explicou que, na época, havia sido informado que existiam duas leis tratando da matéria e que uma delas precisaria ser revogada. Segundo relatou, foi realizado um levantamento da legislação existente, considerando inclusive alterações ocorridas no Plano de Carreira dos servidores, por volta dos anos de 2005 ou 2006, período em que ainda não participava da vida pública. Explicou que, posteriormente, foi criada outra legislação e que houve uma sobreposição entre as duas normas, sendo informado que seria necessário revogar uma delas. Dessa forma, foi revogada a legislação anterior, permanecendo em vigor a lei mais recente. Na sequência, explicou que posteriormente houve a implantação do piso salarial dos profissionais do magistério. Ressaltou que o piso salarial não deve ser confundido com o teto salarial, esclarecendo que o piso representa o valor mínimo estabelecido para a categoria. Relatou que, quando o piso foi implantado, houve um reajuste significativo, mencionando que o aumento teria sido de aproximadamente trinta e cinco ou trinta e sete por cento. Comparou esse percentual com os reajustes concedidos aos demais servidores públicos, que, segundo sua lembrança, ficavam em torno de cinco vírgula cinco por cento ou seis por cento, além da

aplicação dos índices de correção correspondentes. Explicou que, diante da implantação do piso salarial, foram realizadas diversas reuniões para discutir os direitos e benefícios dos profissionais do magistério. Segundo as informações que haviam sido apresentadas naquela ocasião, determinados benefícios não poderiam permanecer juntamente com o piso, permanecendo apenas direitos como quinquênio, vale-alimentação e outros benefícios que eram assegurados aos servidores. Relatou que representantes da empresa de assessoria previdenciária e o advogado da Prefeitura participaram de vários dias de discussões sobre o assunto. Ressaltou que, durante os oito anos em que permaneceu no serviço público, sempre procurou atuar no sentido de auxiliar os servidores municipais e defender seus interesses. Reconheceu que poderia ter ocorrido algum equívoco durante o processo, considerando que não possui formação jurídica e não domina a legislação, mas afirmou que havia profissionais especializados participando das discussões e que foram eles que orientaram os procedimentos adotados na época. Segundo relatou, a orientação recebida era de que determinados benefícios não poderiam permanecer em razão da implantação do piso salarial. O vereador Ronaldo Cesar Ribeiro fez uso da palavra e questionou embora a legislação anterior tivesse sido revogada, a lei do piso salarial teria estabelecido alguma disposição específica sobre os benefícios anteriormente concedidos aos servidores ou se a decisão teria sido baseada apenas em orientação informal dos assessores jurídicos. O Sr. Adenilson esclareceu que as orientações foram apresentadas pelos setores jurídicos envolvidos, incluindo o jurídico da Prefeitura e os profissionais responsáveis pelas assessorias correspondentes. E afirmou que entendia que a principal dúvida seria justamente verificar se, após a revogação da legislação anterior, existia alguma disposição expressa na legislação que a substituiu proibindo a manutenção dos benefícios anteriormente concedidos. Disse não se recordar com precisão se havia disposição expressa nesse sentido, mas afirmou acreditar que algum fundamento havia sido considerado no momento da elaboração das alterações legislativas. Ressaltou que, durante as discussões, procurava defender aquilo que entendia ser direito dos servidores, afirmando que direito adquirido deveria ser respeitado. Relatou que se recordava de ter sido informado, à época, que determinados incentivos relacionados à docência não poderiam mais ser mantidos porque já estariam contemplados no piso salarial. Mencionou que posteriormente foram criados outros pisos profissionais, citando como exemplo o piso da enfermagem e outras categorias. Esclareceu, entretanto, que não poderia afirmar com absoluta certeza se os benefícios foram retirados em razão de determinação legal específica ou se a alteração ocorreu em razão de entendimento firmado entre os profissionais que participaram das discussões. O vereador Ronaldo Cesar Ribeiro fez uso da palavra e questionou novamente se ele recordava especificamente da existência do adicional de dez por cento destinado aos professores que possuísem especialização. Respondeu que não se recordava especificamente desse benefício. O Sr. Adenilson informou que determinado benefício relacionado ao incentivo à docência existia e posteriormente foi retirado. Ressaltou, contudo, que não poderia afirmar com segurança qual foi a fundamentação jurídica utilizada para sua retirada, por não possuir conhecimento técnico suficiente sobre a matéria. O vereador Ronaldo Cesar Ribeiro fez uso da palavra e mencionou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 prevê, entre as prioridades do Município, incentivo aos servidores públicos que realizarem especialização. Foi observado que tal previsão alcançaria servidores que não pertencem ao quadro do magistério. Questionou por que os professores teriam perdido o benefício relacionado à especialização, considerando que outros servidores municipais poderiam

receber incentivo semelhante. Também foi lembrado que o atual Prefeito, Senhor Márcio, esteve anteriormente na Câmara Municipal e teria informado que pretendia conceder aumento ou benefício relacionado à especialização dos professores, porém em percentual diferente dos dez por cento anteriormente previstos. Ressaltou que se o assessor jurídico envolvido no processo seria o mesmo profissional que atualmente presta assessoria jurídica ao Município, razão pela qual foi levantada a necessidade de esclarecimento acerca da fundamentação utilizada para a retirada do benefício. Durante a discussão, foi destacada a importância da valorização dos profissionais da educação e da necessidade de incentivo à qualificação dos professores. Foi lembrado que a educação do Município de Fortaleza de Minas apresenta bons resultados e que os profissionais da área já receberam reconhecimento por seu trabalho, inclusive com premiação em Brasília. Também foi ressaltado que a realização de uma especialização exige dedicação, estudo e investimento por parte do servidor, não sendo uma atividade simples, motivo pelo qual seria importante incentivar os profissionais a buscarem qualificação. O vereador mencionou ainda que já havia discutido a necessidade de profissionais de apoio para o CEMEI, demonstrando a importância de se investir na área da educação e na qualificação dos servidores. O Sr. Adenilson Queiroz retomou a fala e sugeriu que encaminhasse ofício à empresa responsável Impresfort e ao assessor jurídico da prefeitura que participou da elaboração da legislação, para que pudessem comparecer à Câmara Municipal e prestar esclarecimentos técnicos sobre a matéria. Foi ressaltado que esses profissionais participaram diretamente dos trabalhos de elaboração e alteração da legislação e, portanto, poderiam apresentar informações mais precisas sobre os fundamentos utilizados para a revogação dos benefícios. O vereador Darcio Silva Neto fez uso da palavra e informou que o Sr Odacir também havia participado das discussões realizadas na época, mas esclareceu que não se recordava dos detalhes da explanação apresentada por ele. Relatou que, na ocasião, era vereador juntamente com outros parlamentares e que todos participaram da votação da matéria, aprovando a alteração legislativa após as explicações que lhes foram apresentadas. Reconheceu, contudo, que não se lembrava atualmente dos detalhes da fundamentação apresentada durante aquela discussão, razão pela qual considerou pertinente que os profissionais que participaram diretamente do processo fossem novamente convidados para prestar esclarecimentos. O vereador Moacir Aparecido de Queiroz fez uso da palavra e perguntou ao Assessor Jurídico da Câmara acerca da possibilidade de, caso o atual Prefeito encaminhasse novo projeto de lei restabelecendo algum benefício diferenciado aos profissionais do magistério, a Câmara Municipal poderia apreciar e votar a matéria, considerando a legislação atualmente vigente. O Assessor Jurídico esclareceu que a questão envolve a concessão de aumento diferenciado para determinada categoria de servidores e que seria necessário realizar uma análise jurídica mais aprofundada antes de emitir uma conclusão definitiva. Mencionou que na época da alteração legislativa, havia um parecer elaborado pela empresa de assessoria previdenciária tratando da legalidade dos benefícios quando a opção do Município fosse pela adoção do piso salarial. Ressaltou e sugeriu que fosse solicitada uma cópia do referido parecer, bem como da legislação utilizada como fundamento para a alteração realizada naquele período, a fim de possibilitar uma análise mais precisa sobre a legalidade dos benefícios e os motivos que levaram à sua revogação. Foi confirmado que essa seria uma providência adequada para esclarecer a questão. O vereador Francisco Ronivaldo relatou que os vereadores haviam votado à alteração legislativa com base nos esclarecimentos que foram apresentados à época pelos profissionais responsáveis pela matéria. O vereador

Renan Diego Queiroz fez uso da palavra e perguntou ao vereador Ronaldo Cesar se ele possuía a copia do ofício que encaminhou para o atual prefeito, que tratava sobre o Plano de Carreira, relatou que ele havia feito compromisso de estar avaliando no futuro, no ano de 2025, talvez um Plano de Carreira atualizado com percentuais mais realistas, disse que o que ele havia entendido na resposta é que o atual prefeito havia dito como não teria sido ele que fez a Lei ele não sabia responder, mas ele pode sim fazer uma nova Lei e analisar o que pode ser feito. O vereador Darcio Silva Neto, relatou que em nenhum momento, enquanto vereador teve a intenção de prejudicar qualquer pessoa ou categoria de servidores. Ressaltou que os vereadores receberam orientações e esclarecimentos antes da votação da matéria e que, infelizmente, por já ter transcorrido bastante tempo, não se recordava de todos os detalhes que foram apresentados naquela ocasião. Informou que o Sr Odacir esteve presente na Câmara Municipal à época para explicar a matéria aos vereadores e sugeriu que, para que não restassem dúvidas, fosse novamente convidado a comparecer à Casa Legislativa para prestar os devidos esclarecimentos. Acrescentou que também poderia ser encaminhado ofício aos responsáveis pela elaboração da legislação, a fim de que apresentassem as informações necessárias. Esclareceu que seu objetivo com a discussão da matéria não era prejudicar ninguém, mas buscar esclarecimentos, principalmente porque recebe questionamentos relacionados ao assunto. Relatou que sua filha, Eduarda, trabalha em uma escola como estagiária e que alguns professores acabam relacionando a situação ao fato de ele ter participado da votação da legislação. Afirmou que, como vereador, participou da votação e não poderia alterar sozinho uma decisão que já havia sido tomada pelo Poder Legislativo. Ressaltou que, caso o atual Prefeito encaminhe novo projeto de lei à Câmara Municipal propondo a regulamentação ou criação de algum benefício, a matéria poderá ser novamente analisada pelos vereadores, observadas as exigências legais. Declarou que não possui competência para revogar uma lei por iniciativa própria, sendo necessário que eventual alteração legislativa seja encaminhada pelo Poder Executivo, quando se tratar de matéria de sua iniciativa. Prosseguindo, mencionou que, em determinado período, recebeu questionamentos de professores, inclusive de uma professora que não soube identificar com precisão, acerca da situação dos benefícios. Esclareceu que não tem o hábito de esconder informações e que reconhece publicamente que votou favoravelmente ao projeto na época. Ressaltou que, antes da votação, os vereadores receberam orientação e explanação acerca dos conflitos existentes e dos motivos que fundamentavam a alteração legislativa. Esclareceu que não recebeu uma determinação expressa para votar favoravelmente, mas que, diante das informações que lhe foram apresentadas, entendeu que aquela era a melhor decisão naquele momento. Afirmou ainda que, conforme havia sido esclarecida à época, a alteração não teria atingido direitos adquiridos dos servidores. Ressaltou que sentia a necessidade de esclarecer sua participação na votação, uma vez que vinha sendo questionado sobre a matéria. Afirmou que, por ter participado da legislatura e da votação, entendia ser necessário apresentar sua defesa e explicar que seu voto foi dado de acordo com as informações e orientações recebidas naquele momento. Esclareceu que outros vereadores também participaram da votação, enquanto o Presidente da Câmara não votou em razão das regras regimentais aplicáveis à Presidência. Reiterou que não era contrário à busca de uma solução para a questão e que, caso fosse possível analisar novamente a matéria e encontrar uma forma de beneficiar os profissionais envolvidos, seria favorável à discussão. O Sr. Adenilson informou ainda que, caso convidar o Sr Odacir Queiroz, e o assessor Jurídico da prefeitura ou qualquer outro profissional

que tivesse participado da elaboração e discussão da legislação para comparecer à Câmara Municipal e prestar os esclarecimentos necessários, ele também estaria disposto. O Vereador Sargento Ronaldo no uso da palavra esclareceu que a finalidade da solicitação não era responsabilizar ou verificar a atuação de determinado vereador, mas sim verificar os direitos dos profissionais que procuraram o Poder Legislativo em busca de esclarecimentos. Ressaltou que, quando um cidadão ou servidor procura um vereador para verificar a existência ou eventual supressão de um direito, cabe ao parlamentar buscar as informações necessárias. Destacou que essa é uma das atribuições do vereador, especialmente no exercício da função fiscalizadora. O vereador Darcio Silva Neto no uso da palavra informou que pretendia formalizar requerimento para que o Sr Odacir comparecesse à Câmara Municipal e apresentasse esclarecimentos aos vereadores. Sugeriu também que as professoras interessadas e demais profissionais envolvidos fossem convidadas a participar da reunião, para que pudessem acompanhar diretamente os esclarecimentos. Foi então reafirmado a intenção de convidar o Senhor Odacir para comparecer à Câmara Municipal e, se possível, também o Assessor Jurídico Dr. Roger, para que pudessem apresentar os fundamentos jurídicos utilizados na elaboração da legislação. O vereador Moacir Aparecido Queiroz declarou que, caso fosse constatado algum equívoco na legislação ou na interpretação utilizada à época, os vereadores teriam a humildade de reconhecer a situação e buscar uma solução. O vereador Darcio Silva Neto disse que não considerava que seu voto tivesse sido errado, pois votou de acordo com a orientação e os esclarecimentos que foram apresentados aos vereadores naquele momento. Foi destacado que os profissionais responsáveis pela orientação jurídica também deveriam prestar esclarecimentos acerca da fundamentação utilizada, uma vez que os vereadores confiaram nas informações técnicas apresentadas durante o processo legislativo. O Vereador Sargento Ronaldo esclareceu que a convocação do ex-prefeito não tinha como objetivo acusá-lo de qualquer irregularidade, mas apenas obter informações que pudessem esclarecer os motivos que levaram à revogação da legislação anterior. Ressaltou que, quando uma lei revoga outra, é necessário verificar quais alterações foram efetivamente realizadas e quais dispositivos foram substituídos ou excluídos, para que se possa compreender a situação jurídica atual. O vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues concordou com a necessidade de esclarecimentos e afirmou entender que o Sr Odacir deveria comparecer à Câmara Municipal, principalmente para que os profissionais do magistério não fossem prejudicados caso possuíssem direito ao benefício questionado. Manifestou que, caso se tratasse efetivamente de um direito dos servidores, deveria ser assegurado. Reiterou que pretendia apenas obter esclarecimentos e participar da busca por uma solução. Disse participaria da elaboração do ofício juntamente com o Vereador Darcio, podendo o documento ser encaminhado em nome do Plenário da Câmara Municipal, caso assim fosse deliberado. Ressaltou que os vereadores votaram a matéria com base nas orientações que receberam e que, muitas vezes, situações encaminhadas pelo Poder Executivo acabam gerando consequências para o Poder Legislativo, especialmente quando há falta de planejamento ou quando as matérias não são suficientemente esclarecidas antes de serem submetidas à votação. Afirmou que não considera justo que uma categoria de servidores, especialmente os profissionais do magistério, seja prejudicada em razão de uma situação que necessita de esclarecimento. Foi destacado que, caso exista a necessidade de alteração ou correção da legislação, o Poder Executivo poderá encaminhar novo projeto à Câmara Municipal para análise e votação. Durante a discussão, foi mencionado que diversas proposições encaminhadas ao Legislativo chegam em

regime de urgência, reduzindo o tempo disponível para análise detalhada pelos vereadores. Ressaltou-se que, embora o Legislativo conte com assessoria jurídica, os vereadores dependem das informações e documentos encaminhados pelo Executivo para a tomada de decisões. Foi esclarecido que, quando um projeto chega à Câmara acompanhada de parecer jurídico favorável e não apresenta aparente inconstitucionalidade, os vereadores entendem, de boa-fé, que estão votando uma matéria destinada a atender ao interesse público. Foi reiterado que as professoras interessadas também deveriam ser convidadas para acompanhar os esclarecimentos, juntamente com os demais profissionais envolvidos na questão. O Sr. Adenilson ressaltou que caso fosse possível, ele gostaria de participar das futuras reuniões destinadas ao esclarecimento da matéria, para que não houvesse interpretação equivocada de que eventual responsabilidade pela situação deveria ser atribuída exclusivamente a ele ou a determinado vereador. O vereador Ronaldo Cesar Ribeiro relatou que a resposta buscada não era destinada pessoalmente a ele, mas principalmente aos profissionais do magistério que procuraram a Câmara Municipal para saber se possuíam direito ao benefício. Afirmou que, embora tivesse interesse na questão, não era professor e, portanto, entendia que os esclarecimentos deveriam ser direcionados principalmente às professoras interessadas. Sr. Adenilson no uso da palavra colocou-se à disposição para colaborar com os esclarecimentos e informou que a legislação relacionada à matéria era a Lei Municipal nº 792, sugerindo que o texto legal fosse consultado para auxiliar na análise. **ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **Leitura do Projeto de Lei nº34/2026** que “Em conformidade com a Lei Federal 9790 de 23 de março de 1999, Lei nº 921, de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público do Município de Fortaleza de Minas”. O Assessor Jurídico Sr. Laio Orlandi fez uso da palavra e após análise preliminar do projeto, informou que a matéria atende à competência legislativa e encontra amparo na Lei Municipal nº 778, de 24 de outubro de 2005, que disciplina a declaração de utilidade pública no Município de Fortaleza de Minas. Ressaltou que a referida legislação estabelece requisitos que devem ser comprovados pela entidade interessada, especialmente quanto à personalidade jurídica, funcionamento, ausência de remuneração dos membros da diretoria e idoneidade dos dirigentes. Todavia, considerando a necessidade de verificar o integral atendimento dos requisitos legais e analisar a documentação apresentada pela ACEFORT, manifestou-se pelo prosseguimento da tramitação do projeto, ficando a análise conclusiva de sua legalidade e do preenchimento dos requisitos legais condicionada à realização de estudo e conferência da documentação apresentada pela entidade. Informou que estava sobre as mesas cópia do Ofício do Executivo nº 233/2026, por meio do qual o Poder Executivo solicitou que fosse elaborada uma relação dos requerimentos apresentados pela Câmara Municipal que permanecem em aberto e sem resposta. Após passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**, tendo sido concedido dez minutos para cada vereador para falar sobre qualquer assunto. Em seguida **O VEREADOR DARCIO SILVA NETO** cumprimentou o Presidente, os demais vereadores, servidores da Casa e todos que acompanham a reunião pelas ondas do rádio e pelo site. Em seguida foi esclarecido que não havia, naquele momento, requerimentos a serem apresentados, registrando-se apenas a elaboração de requerimento em nome do Plenário, referente às providências relacionadas à matéria anteriormente discutida. Foi solicitado que também fosse incluído o Assessor Jurídico da Prefeitura Doutor Roger, tendo em vista que, à época, teria auxiliado na elaboração do projeto de lei. Ressaltou-se a necessidade de que os envolvidos fossem comunicados com

antecedência, a fim de possibilitar o convite às pessoas interessadas na matéria. Foi mencionada, ainda, a possibilidade de convidar também o ex-prefeito Sr. Adenilson para participar dos esclarecimentos. Na sequência, foi encerrada a manifestação, com agradecimentos pela oportunidade e cumprimentos ao Senhor Prefeito Marcio Domingues que estava presente. Após **O VEREADOR MANOEL GALDINO PROENÇA** cumprimentou o Presidente e todos os vereadores, os presentes, os servidores, os ouvintes da reunião pela Rádio Difusora e os que acompanham pelas redes sociais e ao Prefeito presente à reunião. Inicialmente, **apresentou requerimento ao Sr Nivaldo chefe do serviço urbano, solicitando que fosse verificada a situação existente no local Campo Beira Rio, onde, segundo relatou, existem dois postes com a parte inferior danificada. Informou que esteve no local e realizou registros fotográficos, constatando que os postes se encontram quebrados em sua base.** Ressaltou que a situação representa perigo, especialmente porque crianças brincam naquele local, podendo ocorrer acidente caso os postes venham a cair. Diante disso, solicitou que fosse verificada a possibilidade de substituição dos postes ou adoção de alguma medida de sustentação, como a instalação de estrutura adequada para mantê-los firmes, evitando que seja necessário aguardar a ocorrência de um acidente para somente então serem tomadas providências. Acrescentou que a medida deverá observar as normas aplicáveis e destacou também a questão relacionada aos professores, mencionando que já havia sido tratada anteriormente a possibilidade de convocação do Sr Odacir para prestar esclarecimentos, e estão todos de acordo. Em seguida **O VEREADOR RONALDO CESAR RIBEIRO** cumprimentou o Presidente, os vereadores, os presentes, os servidores da Casa. Inicialmente, agradeceu novamente a Deus pela oportunidade de estar presente em mais uma reunião legislativa. **O Vereador Sargento Ronaldo propôs, em forma de indicação, que a causa animal fosse incluída como prioridade no demonstrativo das metas e prioridades da Administração Municipal. Justificou que as diretrizes orçamentárias possuem importante função no planejamento das metas e na destinação dos recursos públicos municipais. Esclareceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias possui prazo legal para apresentação de emendas e que seria possível apresentar emenda aditiva com o objetivo de incluir a proteção e o bem-estar animal, bem como o controle populacional dos animais, no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício seguinte. Informou que, diante disso, optaria por apresentar a proposta na forma de indicação, caracterizada como proposição formal dirigida ao Poder Executivo, com o objetivo de sugerir oficialmente a adoção de diretrizes voltadas à causa animal no planejamento orçamentário municipal, considerando a urgência e a necessidade de o Município contemplar essa área em suas políticas públicas.** Na sequência, apresentou outro requerimento ao Executivo, referente a um problema ocorrido na propriedade do Sr Elias Alves, localizada na estrada que liga Fortaleza de Minas a Jacuí. Relatou que, em determinadas situações, a empresa responsável pela pavimentação da estrada estaria solicitando contribuição dos moradores e proprietários rurais para a realização dos trabalhos. Informou que não sabia se os serviços continuavam sendo realizados naquele momento, mas que havia conhecimento de intervenções realizadas pela empresa responsável pela pavimentação da estrada Fortaleza de Minas– Jacuí. Segundo informações recebidas do Sr Sandro, sobrinho do Sr Elias, a empresa teria realizado intervenção na propriedade sem solicitar autorização ao proprietário, tendo derrubado uma cerca para retirar terra, o que teria impossibilitado inclusive o acesso à propriedade. Informou ainda que teria sido retirada terra de um barranco existente na entrada do sítio. **Diante dos fatos relatados, fez requerimento ao**

Executivo solicitando informações sobre a empresa e sobre o ocorrido, especialmente caso a Administração Municipal ainda não tivesse conhecimento da situação. Na sequência, o Vereador Sargento Ronaldo retomou o assunto referente ao Requerimento nº 107/2026, que trata da manutenção da pavimentação na Rua Bom Jesus, esquina com a Travessa José Antunes de Melo, mencionando que o Vereador Renan também teria apresentado requerimento sobre o mesmo local na reunião anterior. Relatou que novamente havia sido procurado por moradores do Bairro Bom Jesus, que solicitaram providências em relação ao problema. Considerando informações recebidas, questionou o Sr Prefeito acerca da possibilidade de o serviço de tapa-buracos no Município ser terceirizado. Após o esclarecimento de que o serviço é terceirizado, o Vereador Sargento Ronaldo afirmou que já havia imaginado essa possibilidade e que, inclusive, havia explicado ao morador que o serviço era realizado por empresa terceirizada. Ressaltou que poderia ter ocorrido algum desencontro de informações, uma vez que o próprio Poder Executivo havia respondido anteriormente ao requerimento informando que o serviço seria realizado. Diante do esclarecimento prestado pelo Sr Prefeito, informou que explicou a situação aos moradores. Em seguida, **fez requerimento ao executivo solicitando que quando forem realizadas operações de tapa-buracos, a Câmara Municipal seja comunicada, possibilitando que os vereadores interessados acompanhem os trabalhos e possam verificar os serviços realizados nos locais que foram objeto de solicitações da população.** Reconheceu que, em razão de o serviço ser terceirizado, nem sempre há tempo hábil para comunicação prévia, mas afirmou que considera importante que os vereadores tenham conhecimento da programação sempre que possível. Na sequência, manifestou-se acerca do Projeto de Lei nº 34/2026, referente à declaração de utilidade pública da associação de estudantes, ressaltando sua importância para o Município. Informou que, naquele período, a associação funcionava dentro da Prefeitura Municipal, e no momento não estaria funcionando. Segundo relatou, na época foi informado de que não seria possível declarar a associação como entidade de utilidade pública, pois ela não atendia às especificações legais necessárias e havia o entendimento de que os vereadores não aprovariam a matéria. Destacou que a declaração de utilidade pública é importante para possibilitar a destinação de recursos públicos e a concessão de subvenção social às entidades, sendo necessário que a associação possua o reconhecimento legal para que possa receber tais recursos. Diante disso, solicitou aos nobres vereadores que aprovassem a proposição, destacando que a medida traria benefícios não apenas aos estudantes, mas também à população do Município. Em seguida **O VEREADOR MOACIR APARECIDO DE QUEIROZ** cumprimentou todos os presentes, os ouvintes da Rádio Difusora, os servidores da Casa e todos que acompanham pelo site oficial da Câmara. Informou que não possuía requerimentos a apresentar naquele momento, mas aproveitou a presença do Sr Prefeito para fazer um lembrete relacionado à existência de cavalos soltos nas ruas, no asfalto e nas vias públicas do Município. Relatou que, no dia anterior, enquanto retornava de Piumhi, havia encontrado um cavalo próximo à ponte e outros dois nas proximidades da Santinha na entrada da cidade. Alertou para a necessidade de maior cuidado e fiscalização em relação aos animais soltos nas vias públicas, destacando o risco de colisão com veículos e motocicletas. Afirmou que o Sr Prefeito havia mencionado a intenção de providenciar um local adequado para recolhimento desses animais, mas ressaltou que a medida deveria ser adotada com urgência, pois, caso fosse aguardada a ocorrência de um acidente, as consequências poderiam ser graves. Destacou que acidentes podem envolver vidas e, por isso, a situação exige atenção. Na

sequência, lembrou que já havia apresentado anteriormente solicitação relacionada ao acesso localizado na região do Sr. Jacó, atualmente ocupado por outro morador. Informou que, em períodos de chuva, a van que realiza o transporte naquela região encontra dificuldades para sair do local. Relatou que a esposa do proprietário das terras havia solicitado a colocação de cascalho no trecho, explicando que, embora o veículo particular da família seja um Gol, a van utilizada no transporte apresenta maior dificuldade para trafegar pelo barro, havendo inclusive situações em que o motorista não consegue descer até o local. Informou que, em razão da solicitação recebida, optaria por fazer apenas um lembrete ao Poder Executivo, em vez de apresentar novo requerimento, para que fosse colocado cascalho no local e solucionado o problema. Ao final, declarou que, por aquele momento, era somente isso que tinha a tratar e informou que aguardaria a votação do projeto. No uso da palavra **O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO RODRIGUES** cumprimentou todos os presentes, os ouvintes da Rádio Difusora, os servidores da Casa e todos que acompanham pelo site oficial da Câmara. Em seguida **fez requerimento ao Sr. Israel chefe de máquinas, solicitando a realização de patrolamento na estrada do Sr Jerônimo no Bairro Chapadão. Relatou que o morador já havia solicitado anteriormente o serviço, ocasião em que a patrol estava realizando manutenção nas estradas principais, especialmente naquelas utilizadas pelo transporte escolar. Posteriormente, a máquina apresentou problemas e a estrada do referido morador acabou permanecendo sem atendimento. Informou que, na quinta-feira anterior, o morador entrou novamente em contato, relatando que já haviam transcorrido cinco meses desde a primeira solicitação. Diante disso, afirmou que, embora entendesse que não seria necessário apresentar novo requerimento, decidiu formalizar o pedido para demonstrar que a demanda havia sido encaminhada e que eventuais atrasos poderiam decorrer de imprevistos e da programação dos serviços. Solicitou, ainda, que fosse realizado o patrolamento na estrada do Sr Claudio, nas proximidades das terras do Sr Jamil. Informou também que, na propriedade do Senhor Claudio, existe uma caixa seca que recebe as águas provenientes da estrada principal e que o proprietário pretende iniciar o plantio de café no local, razão pela qual solicitou que a referida caixa seca fosse aprofundada.** Quanto à questão dos professores, informou que seria elaborado o ofício em nome do Plenário, com a participação de todos os vereadores que deveriam acompanhar a questão, e que, oportunamente, seriam convidados os professores interessados para participar dos esclarecimentos. Ressaltou a importância de buscar uma solução para a situação dos profissionais do magistério, afirmando que os vereadores vêm carregando essa responsabilidade há bastante tempo e que, caso exista possibilidade de alteração da situação para evitar prejuízos aos professores, é necessário buscar uma solução. Manifestou concordância com a elaboração do ofício e com o convite aos professores, para que todos possam participar e compreender os motivos pelos quais os vereadores votaram da forma como ocorreu anteriormente. Ao final, informou que o documento seria encaminhado em nome do Plenário e devolveu a palavra ao Presidente, agradecendo a oportunidade. No uso da palavra **O VEREADOR RENAN DIEGO QUEIROZ** cumprimentou todos os vereadores, os presentes e os que seguem a reunião pelas diversas formas de comunicação. Iniciando sua manifestação, informou que seria breve e que não possuía requerimentos a apresentar naquela semana. Agradeceu ao Sr Israel pelo rápido atendimento a um dos requerimentos apresentados na reunião anterior, referente ao restabelecimento do acesso ao Bairro Alves, mediante a reposição de vigas e caibros quebrados de uma ponte de madeira. Destacou a importância de registrar publicamente o

atendimento realizado e relatou que foi procurado pelo encarregado, Sr Israel, que lamentou que a situação tivesse chegado àquele ponto, afirmando que ele próprio não tinha conhecimento de que o problema havia atingido aquela proporção. Informou que o Sr Israel se colocou prontamente à disposição para receber demandas da comunidade e que, caso surgisse qualquer entrave relacionado aos serviços sob sua responsabilidade, os moradores poderiam procurá-lo. O Vereador Renan também renovou seu compromisso com a comunidade, colocando-se à disposição para receber demandas e solicitações dos moradores. Quanto ao Projeto de Lei nº 34/2026, destacou que, segundo seu entendimento, é de conhecimento da população que a Associação de Estudantes presta serviço de utilidade pública à comunidade. Ressaltou que, especialmente no atual contexto do Município, que não dispõe de transporte intermunicipal regular, o trabalho desenvolvido pela Associação de Estudantes possui grande importância e é reconhecido não apenas pelos vereadores, mas por toda a comunidade. Afirmou entender que o projeto representa o reconhecimento e a formalização de uma situação que já ocorre há bastante tempo e que a declaração de utilidade pública amplia a possibilidade de destinação de recursos à associação. Declarou que vê a proposição de forma positiva e que, embora acreditasse que o projeto não seria votado naquela reunião, deixava registrado seu apreço pela matéria. Ao final, reafirmou seu compromisso com a comunidade, colocando-se novamente à disposição para receber demandas. Após o **PRESIDENTE** cumprimentou a todos os presentes. **Na sequência, o Presidente esclareceu que, em relação ao documento destinado ao Poder Executivo acerca da matéria discutida anteriormente, caso todos estivessem de acordo, seria elaborado requerimento em nome do Plenário.** Informou também que seria realizado levantamento de todos os requerimentos que permaneciam em aberto e ainda não haviam recebido resposta do Poder Executivo. **Diante disto fez requerimento ao executivo sobre a relação de requerimentos não respondidos.** Em seguida, **fez requerimento ao executivo, referente ao Bairro Santa Catarina, nas proximidades da residência do Senhor Marcio Pião, onde existe um poste de madeira que se encontra danificado. Solicitou que fosse realizada a substituição do poste e, se possível, a extensão da rede de iluminação para a parte inferior da via, onde se localiza a última residência e existe pouca iluminação.** Após foi instalada a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Votação do segundo turno do Projeto de Lei nº28/2026 que “Dispõe sobre a Delimitação do Perímetro Urbano e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade de votos em turno único.** O Vereador Renan Diego Queiroz fez uso da palavra e declarou seu voto favorável, e enfatizou que a questão havia sido mencionada publicamente na reunião anterior e pela rádio, destacando que não havia sido procurado por nenhum munícipe contrário à alteração do perímetro urbano. Diante disso, declarou estar de acordo com a proposição. **Votação do Projeto de Resolução nº05/2026 que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas para disciplinar as Moções, instituir a Medalha do Mérito Legislativo no âmbito do Regimento Interno e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade de votos.** O Vereador Renan Diego Queiroz fez uso da palavra e declarou entender ser muito importante estabelecer parâmetros para as homenagens realizadas pela Câmara Municipal e, por essa razão, manifestou seu voto favorável. Após a votação, o Vereador Darcio Silva Neto fez uso da palavra e solicitou a palavra para apresentar uma consideração acerca da alteração do Regimento Interno. Relatou preocupação com a situação das reuniões que coincidirem com feriados, especialmente quando o feriado ocorrer em uma segunda-feira e a reunião ordinária estiver prevista para o dia seguinte. Questionou se a

definição do dia da reunião nesses casos seria estabelecida por Lei Municipal ou Legislação Federal, observando que entendia ser matéria de competência municipal e, consequentemente, do próprio Plenário da Câmara. Apresentou como exemplo uma viagem prevista para um feriado prolongado, mencionando que, caso a reunião fosse realizada imediatamente no primeiro dia útil após o feriado, poderia haver dificuldade para que o vereador retornasse a tempo de participar da sessão. Ressaltou que os vereadores possuem compromisso com a Câmara Municipal, mas também possuem compromissos familiares e pessoais, razão pela qual considerava importante analisar a possibilidade de o Plenário deliberar sobre a realização da reunião em outro dia, como terça, quarta ou quinta-feira, conforme o caso. O Assessor Jurídico esclareceu que o Regimento Interno estabelece que a reunião deverá ocorrer no primeiro dia útil após o feriado, mas ressaltou que o artigo 222 do próprio Regimento Interno estabelece a soberania do Plenário, possibilitando que os vereadores deliberem de maneira diversa quando necessário. O Vereador Darcio Silva Neto afirmou que não tinha conhecimento anterior dessa possibilidade e considerou importante o esclarecimento. Prosseguindo, destacou que a questão não deveria ser analisada apenas sob o aspecto financeiro, mas também considerando o compromisso do vereador com a Câmara Municipal e com a representação da população. Mencionou que outros vereadores já haviam sido prejudicados em situações semelhantes e defendeu que o assunto fosse discutido previamente pelo Plenário, buscando uma solução que não prejudicasse os vereadores nem o funcionamento da Casa Legislativa. **O Projeto de Lei nº34/2026 permanece com as comissões. O Presidente concedeu dez minutos ao Prefeito Municipal Marcio Domingues de Andrade.** Inicialmente, abordou a questão dos professores e a situação relacionada ao Plano de Carreira do Magistério. Informou que, quando anteriormente questionado sobre o assunto, esclareceu que não poderia emitir opinião definitiva, uma vez que não tinha conhecimento da motivação que levou à alteração da legislação. Sugeriu que os vereadores consultassem o projeto de lei que havia sido encaminhado à Câmara Municipal na época em que a alteração foi proposta, ressaltando que a mensagem e a justificativa que acompanharam o projeto deveriam apresentar os motivos que fundamentaram a proposição. Explicou que, após a aprovação do projeto, a justificativa não integra necessariamente o texto da lei promulgada, permanecendo, entretanto, nos arquivos do processo legislativo da Câmara Municipal. Por essa razão, afirmou que seria interessante consultar os documentos arquivados na Casa Legislativa para verificar a justificativa apresentada à época. Sugeriu ainda que fosse convidado o Sr Adenilson, por ter sido responsável pelo encaminhamento do projeto de lei à Câmara Municipal, considerando que ele poderia apresentar informações mais precisas acerca dos motivos que fundamentaram a proposição. Na sequência, passou a tratar da operação tapa-buracos no Município. Informou que a Administração Municipal já havia solicitado à empresa responsável a realização dos serviços, mas que os pequenos buracos demandam bastante tempo para serem reparados. Relatou que a empresa já havia comparecido ao Município em duas oportunidades e que retornaria novamente no dia seguinte, com a expectativa de concluir os serviços. Esclareceu que esteve percorrendo a cidade e verificou que existem locais maiores onde foram realizados serviços de manutenção da rede de esgoto ou outras intervenções, sendo necessário retirar o excesso de terra para posteriormente realizar a aplicação da massa asfáltica. Explicou que, em alguns desses locais, não houve tempo suficiente para conclusão dos serviços. Ressaltou que a Administração Municipal não possui qualquer motivo para escolher uma determinada rua em detrimento de outra, afirmando que o objetivo é realizar os serviços necessários em todas as

localidades. Solicitou aos vereadores que não interpretassem a ausência momentânea de determinado serviço como falta de interesse da Administração em atender determinada pessoa ou local, mas sim como consequência da limitação de tempo e da necessidade de execução dos trabalhos de forma gradual. Afirmou que a intenção da Administração é atender toda a população e executar os serviços necessários em todas as vias. Na sequência, respondeu à manifestação do Vereador Moacir Aparecido de Queiroz acerca dos animais soltos nas vias públicas. Informou que a Administração Municipal está buscando uma solução para o problema e que está tentando formalizar contrato com uma empresa ou entidade de outro Município para realizar o recolhimento e a guarda dos animais. Explicou que, por questões relacionadas à segurança e à própria logística, não seria conveniente divulgar antecipadamente o local para onde os animais seriam encaminhados. Esclareceu que existe legislação que determina a atuação do Município em relação aos animais encontrados soltos nas vias públicas, incluindo o recolhimento, porém o Município não possui atualmente local adequado para manter os animais apreendidos. Acrescentou que também haveria despesas relacionadas à alimentação e manutenção dos animais, tornando a solução mais complexa. Diante disso, informou que a intenção da Administração é terceirizar o serviço, seguindo modelo adotado em outros Municípios, de modo que, após o recolhimento, a empresa responsável realize o transporte e a manutenção dos animais em local adequado. Explicou que, conforme a legislação mencionada, após determinado período, de cinco dias, o Município poderá adotar as providências previstas em lei em relação aos animais não reclamados. Ressaltou que a Administração tem procurado orientar os proprietários e solicitar que mantenham os animais em locais adequados, mas que alguns proprietários aparentemente não estão levando as orientações a sério. Alertou que, além das consequências administrativas, o proprietário poderá ter que arcar com multa e despesas decorrentes da apreensão, podendo o valor chegar a aproximadamente mil e quinhentos reais para recuperar o animal. Explicou que, dependendo do valor do animal, a despesa poderá representar um prejuízo significativo para o proprietário e que, caso o animal não seja retirado no prazo legal, poderá ser destinado conforme as regras previstas na legislação. Mencionou ainda a possibilidade de que os animais não reclamados sejam destinados por meio de doação a entidades, citando como exemplo a possibilidade de destinação ao Hospital do Câncer. Reforçou que a população vem sendo orientada e advertida sobre a necessidade de manter os animais sob controle, mas que, caso as orientações não sejam observadas, a Administração terá que adotar as medidas previstas em lei. Destacou a preocupação com a possibilidade de ocorrência de acidentes envolvendo veículos, motociclistas e animais soltos nas vias públicas, ressaltando que, caso ocorra um acidente, será necessário enfrentar as consequências posteriormente. Por fim, o executivo voltou a abordar a situação dos profissionais do magistério e informou que a Administração Municipal está estudando uma forma de restabelecer algum tipo de benefício ou Plano de Carreira para os professores, porém não na mesma proporção existente anteriormente. Explicou que, segundo os cálculos apresentados, a soma dos benefícios anteriormente existentes poderia representar aproximadamente quarenta por cento de acréscimo na remuneração do professor. Mencionou que, considerando os benefícios acumulados e outras vantagens, um professor em final de carreira poderia alcançar percentual ainda maior de acréscimos sobre a remuneração. Ressaltou que não sabia precisar o motivo pelo qual os benefícios foram retirados anteriormente e reiterou a sugestão de que os vereadores consultassem o projeto de lei original e sua respectiva justificativa para

verificar a motivação da alteração legislativa. O executivo esclareceu, contudo, que a Administração Municipal está analisando a possibilidade de restabelecer algum benefício aos profissionais do magistério, considerando a situação atual do Município e sua capacidade financeira. Durante a manifestação, foi esclarecido que a reivindicação apresentada pelos professores não se refere à totalidade dos benefícios anteriormente existentes, mas especificamente ao percentual de dez por cento, referente à especialização. O executivo orientou que fosse consultada a legislação anterior para verificar os dispositivos que tratavam especificamente do benefício questionado e afirmou que poderia apresentar os esclarecimentos necessários sobre a matéria. Esclareceu que sua manifestação não tinha o objetivo de criticar os profissionais do magistério ou afirmar que eles não merecem os benefícios anteriormente existentes. Ressaltou que a Administração Municipal está estudando uma condição que seja financeiramente suportável pelo Município. Afirmou que já havia recebido questionamentos sobre a matéria e que não pretendia dizer que os servidores que atualmente recebem os benefícios estariam recebendo de forma indevida. Explicou que uma das possíveis razões para a retirada de determinados benefícios poderia estar relacionada ao percentual que eles representavam na remuneração, embora não pudesse afirmar com certeza que esse tenha sido o motivo. Ressaltou que existem situações em que a soma dos benefícios pode representar percentual elevado da remuneração. Esclareceu que os benefícios são calculados mediante somatória de pontuação e que existem regras específicas a serem observadas. Mencionou que há situações de servidores que já se encontravam em processo de formação ou qualificação quando houve alteração do Plano de Carreira, sendo necessário verificar se, nesses casos, o benefício anteriormente previsto foi preservado. Informou que existem regras específicas relacionadas à pontuação e que essas questões deverão ser analisadas na legislação anterior. Ressaltou que a Administração está estudando a possibilidade de estabelecer um percentual menor ou de limitar determinado benefício, mas destacou que também existe uma dificuldade jurídica, uma vez que alguns servidores já teriam adquirido o direito ao benefício. Explicou que, caso fosse criada uma nova legislação com percentual inferior para determinados servidores, poderia ocorrer tratamento diferenciado entre os servidores que já possuem direito adquiridos e aqueles que eventualmente passariam a receber o novo benefício. Diante disso, ressaltou a necessidade de estudar cuidadosamente a questão para que não seja criada uma situação que possa prejudicar os servidores, a Prefeitura Municipal ou qualquer outra parte envolvida. Na sequência, afirmou que a Administração está aberta ao diálogo com os profissionais do magistério e que a questão está sendo analisada. O executivo também abordou a questão dos requerimentos apresentados pela Câmara Municipal. Ressaltou que possui grande respeito pelo Poder Legislativo e que, por já ter exercido o cargo de vereador, conhece as dificuldades enfrentadas pelos parlamentares, especialmente em razão das demandas apresentadas pela população. Informou que havia solicitado o levantamento dos requerimentos encaminhados pela Câmara Municipal e que, segundo o entendimento da Administração, não haveria grande quantidade de requerimentos pendentes de resposta. Entretanto, afirmou que, caso existam requerimentos ainda sem resposta, a Administração providenciará as respectivas manifestações, ressaltando que não existe intenção de deixar de responder às solicitações encaminhadas pelo Legislativo. Esclareceu que, em determinadas situações, a resposta apresentada pelo Poder Executivo pode não corresponder exatamente àquilo que foi solicitado pelo cidadão ou pelo vereador, em razão da necessidade de estabelecer prioridades e avaliar aquilo que é possível executar

dentro de determinado período. Ressaltou, contudo, que eventual ausência de atendimento não significa falta de respeito com o vereador ou com o cidadão. Caso alguma resposta não tenha sido apresentada de maneira suficientemente clara, colocou-se à disposição para que o questionamento seja novamente encaminhado. Explicou que determinadas demandas não são atendidas imediatamente em razão das limitações financeiras, orçamentárias e administrativas do Município. Afirmou que a Administração está à disposição para tratar dos requerimentos pendentes e determinou que fosse realizado o levantamento das solicitações ainda não respondidas, para que as respectivas respostas fossem encaminhadas à Câmara Municipal. Ressaltou que não há intenção de esconder informações e que a Prefeitura Municipal permanece de portas abertas para os vereadores que desejarem consultar informações ou acompanhar os assuntos relacionados à Administração. O presidente fez uso da palavra e perguntou ao executivo se tinha informações sobre a iluminação na entrada da cidade. O Senhor Prefeito informou que, para solucionar definitivamente o problema e realizar uma instalação adequada, o custo estimado seria de aproximadamente R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Explicou que seria necessária a instalação de postes de concreto, com aproximadamente dez a onze metros de altura, a implantação de iluminação para as duas vias e a utilização de cabeamento adequado, com maior capacidade, de modo a solucionar os problemas atualmente existentes. Ressaltou que a estrutura atualmente instalada utiliza cabeamento inadequado para a finalidade pretendida e que os postes existentes são baixos e não possuem capacidade suficiente para suportar a instalação de um cabeamento de maior porte. Informou que a instalação adequada envolveria aproximadamente quinze postes, cerca de quinhentos metros de cabo, mão de obra, braços para iluminação em ambos os lados e as respectivas lâmpadas, alcançando valor próximo de cento e cinquenta mil reais. Esclareceu que as lâmpadas utilizadas são de LED e possuem valor elevado, podendo custar aproximadamente quatrocentos, quinhentos ou seiscentos reais cada unidade. Segundo o executivo, o sistema atualmente instalado apresenta problemas frequentes, incluindo queima de lâmpadas e curtos-circuitos, justamente em razão das características da instalação existente. Informou que estava buscando uma alternativa para solucionar a questão e que havia tentado obter apoio junto ao Sicoob, porém, até aquele momento, as tratativas não haviam avançado. Na sequência, o executivo informou que a Administração Municipal havia iniciado a reforma da Praça Central. Relatou que, naquela data, havia sido demolido o antigo ponto de ônibus existente no local, esclarecendo que a estrutura era pouco utilizada e apresentava problemas, principalmente em períodos de chuva, quando ocorria acúmulo de água. Afirmou ainda que, durante o período noturno, o local eventualmente era utilizado para outras finalidades, razão pela qual a Administração optou pela retirada da estrutura. Informou que existe a intenção de instalar um parquinho infantil na Praça Central, medida que, segundo relatou, já fazia parte de seu plano de governo. Inicialmente, explicou que havia sido considerada a possibilidade de instalação do parquinho na parte superior da praça, mas que, após avaliação do espaço disponível, verificou-se que a área seria insuficiente. O vereador Moacir Aparecido Queiroz fez uso da palavra e sugeriu que fosse realizada uma consulta à população para verificar qual local seria considerado mais adequado para a instalação do parquinho. O executivo esclareceu que a área superior da praça possui espaço reduzido e que, para instalar o parquinho naquele local, seria necessário ocupar parte dos canteiros existentes, inclusive alterando a configuração de mais de um canteiro para obter o espaço necessário. Informou que a engenheira responsável realizou avaliação do local e que, diante das limitações

existentes, a Administração considerou mais adequada a instalação do equipamento em outra área da praça. Reconheceu que, sob o ponto de vista da proximidade com os pais e responsáveis, a parte superior poderia ser considerada mais conveniente, pois as famílias costumam permanecer naquele espaço. Entretanto, explicou que a questão principal é a limitação física do local e a necessidade de preservar a estrutura da praça. Ressaltou que o parquinho será instalado de maneira segura, com medidas destinadas a evitar acidentes e garantir a segurança das crianças. Explicou que a área escolhida atualmente encontra-se subutilizada e que, por essa razão, a instalação do equipamento naquele espaço permitiria melhor aproveitamento da praça. Informou que poderia apresentar o projeto no local aos vereadores para que pudessem compreender melhor as limitações existentes e a solução proposta pela Administração. No uso da palavra o vereador Renan Diego Queiroz fez uso da palavra e perguntou quais providências que seriam adotadas para atender às pessoas que utilizavam o antigo ponto de ônibus, especialmente aquelas que aguardavam o transporte em períodos de chuva. O executivo informou que, embora o número de pessoas que utilizam o local atualmente seja reduzido, a Administração pretende reaproveitar a estrutura existente. Explicou que será instalado um novo ponto em frente à farmácia, em estrutura menor e mais baixa, de forma a proporcionar abrigo às pessoas que necessitarem utilizar o local. Afirmou que a Administração está analisando a melhor forma de realizar essa adaptação e que a população terá uma estrutura adequada para aguardar o transporte. No uso da palavra o vereador Moacir Aparecido de Queiroz questionou acerca da situação da empresa responsável pela obra de asfaltamento da estrada. O executivo esclareceu que a empresa não estaria conseguindo dar continuidade aos serviços de maneira satisfatória. Informou que a Administração Municipal realizou a medição dos serviços que foram efetivamente executados pela empresa e que esses serviços precisam ser pagos. Explicou que a documentação referente à medição foi encaminhada à Caixa Econômica Federal e que a Administração aguarda a liberação do pagamento. Após o pagamento dos serviços já executados, segundo o Senhor Prefeito, existe a possibilidade de a empresa solicitar formalmente a desistência ou encerramento da obra. Ressaltou que, caso a empresa não possua condições de dar continuidade ao serviço de maneira adequada, seria preferível que a situação fosse resolvida formalmente, com a realização da medição dos serviços executados, o respectivo pagamento e, posteriormente, a adoção das medidas necessárias para encerramento do contrato. Afirmou que não seria adequado insistir na continuidade de uma empresa que apresenta dificuldades para executar os serviços, especialmente se isso puder prejudicar o Município. Ressaltou que a Administração não pretende realizar uma obra de maneira inadequada e que, caso a continuidade do contrato possa trazer prejuízos ao Município, será necessário buscar alternativa. Explicou que a intenção é realizar o pagamento pelos serviços efetivamente executados e, posteriormente, caso a empresa opte por encerrar sua participação na obra, adotar os procedimentos necessários para que o Município possa realizar nova licitação e contratar outra empresa. O executivo ressaltou que não pretende iniciar uma disputa judicial contra a empresa, pois eventual processo poderia resultar em bloqueio do convênio utilizado para a obra, agravando ainda mais a situação e dificultando a continuidade dos trabalhos. Dessa forma, manifestou preferência pela resolução administrativa e amigável da situação, mediante o pagamento dos serviços já executados, encerramento do contrato, se necessário, e posterior realização de novo procedimento licitatório. Afirmou esperar que, com a adoção dessas medidas, a obra possa ser retomada e concluída adequadamente. Antes da votação dos

requerimentos o vereador Darcio Silva Neto fez uso da palavra e apresentou manifestação acerca das regras previstas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, especialmente em relação ao auxílio-alimentação. Foi relatada uma situação familiar em que um servidor necessitou acompanhar familiar que permaneceu internado, sendo necessário que dois irmãos se revezassem para prestar acompanhamento durante o período de internação. Foi questionada a existência de amparo legal para que o servidor possa se ausentar de suas atividades, mediante apresentação de atestado médico, quando necessita acompanhar familiar hospitalizado. Foi mencionado que a legislação atualmente existente aparentemente não contempla adequadamente situações em que dois familiares precisam se revezar para acompanhar uma pessoa internada. Diante disso, foi sugerido que a matéria fosse posteriormente estudada, a fim de verificar a possibilidade de alteração da legislação para ampliar o amparo aos servidores que se encontrem em situações semelhantes. No uso da palavra o vereador Renan Diego Queiroz informou que, por ser servidor público, já havia recebido diversos questionamentos sobre a matéria e que havia levado a questão ao Procurador Jurídico. Afirmou entender que a legislação atualmente vigente pode apresentar problemas de inconstitucionalidade, especialmente no que se refere à suspensão do auxílio-alimentação após determinado três dias de afastamento por motivo de saúde, mesmo quando o afastamento estiver devidamente justificado por atestado médico. Foi explicado que, conforme a legislação municipal mencionada, após três dias de atestado médico o servidor pode perder o direito ao auxílio-alimentação. Também foi destacado que a regra pode atingir servidores afastados em razão de doenças infectocontagiosas, inclusive em situações nas quais as orientações de saúde pública recomendam afastamento do trabalho por período superior a três dias. Foi mencionado, ainda, que o auxílio-alimentação também pode ser suspenso durante o gozo de férias-prêmio, mesmo após o servidor ter cumprido o período necessário para aquisição desse direito. Diante disso, foi defendida a necessidade de revisão da legislação, considerando que existem situações nas quais os servidores podem estar sendo prejudicados. Foi argumentado que o auxílio-alimentação possui relação com a remuneração e com as condições de trabalho do servidor e que a suspensão do benefício em determinadas situações pode causar prejuízos ao funcionário. Também foi levantada a possibilidade de que a legislação municipal que permite a suspensão do auxílio-alimentação possa ser questionada sob o ponto de vista constitucional, sendo necessária análise jurídica específica sobre a matéria. O vereador Moacir Aparecido de Queiroz no uso da palavra disse que existem situações em que o servidor, após se aposentar, deixa de receber o auxílio-alimentação, bem como situações em que, ao adoecer, também perde o benefício. Foi defendida a possibilidade de incorporação do valor do auxílio-alimentação ao salário do servidor, caso juridicamente e financeiramente possível, em vez da manutenção do benefício de forma separada. O vereador Renan Diego informou que já haviam feito alguns levantamentos e questionamentos sobre o assunto e que seria possível apresentar à Câmara Municipal as normas e entendimentos jurídicos existentes acerca da concessão e suspensão do auxílio-alimentação. Foi solicitado ao Assessor Jurídico que, após a apresentação desses elementos, pudesse emitir parecer ou orientação quanto à legalidade da suspensão do benefício e quanto às condições para sua concessão. O Assessor Jurídico informou que a questão já havia sido discutida anteriormente e que poderia ser encaminhada solicitação ao Poder Executivo para que fosse realizado estudo visando à melhoria da legislação. Informou também que poderia emitir parecer jurídico acerca da legislação atualmente vigente, ressaltando, contudo, que eventual alteração legislativa

dependeria da iniciativa e da competência do Poder Executivo, quando assim determinado pela legislação. O vereador Renan Diego no uso da palavra e ressaltou a situação dos servidores que trabalham durante determinado período para adquirir o direito às férias-prêmio e, quando passam a usufruir desse benefício, têm o auxílio-alimentação suspenso. Foi esclarecido que a legislação prevê critérios específicos para a manutenção ou suspensão do benefício e que a matéria já havia sido objeto de discussão anteriormente. O executivo no uso da palavra explicou que, quando a legislação foi aprovada, houve ampla discussão sobre o assunto e que posteriormente foram realizadas alterações na regra, inclusive quanto ao número de dias de afastamento necessários para a suspensão do auxílio-alimentação. Ressaltou que uma das dificuldades enfrentadas pela Administração é que servidores que cumprem regularmente suas obrigações acabam sendo prejudicados em razão de situações em que outros servidores utilizam indevidamente os mecanismos existentes. Foi mencionado que, na época da elaboração da legislação, houve tentativa de aprimorar a norma, inclusive com a inclusão de situações envolvendo procedimentos cirúrgicos. O executivo explicou que foi defendida a inclusão das cirurgias entre as situações que não deveriam resultar na perda do auxílio-alimentação, considerando que o servidor submetido a procedimento cirúrgico necessita de afastamento e cuidados médicos. Ressaltou que a Administração reconhece a dificuldade enfrentada pelo servidor justamente no momento em que mais necessita do benefício. O vereador Renan Diego Queiroz mencionou as doenças como Covid-19, dengue e conjuntivite, que podem exigir afastamento do servidor por questões de saúde e de prevenção à transmissão de doenças, mesmo sem necessidade de internação hospitalar. O executivo ressaltou que determinadas regras foram estabelecidas em razão de situações em que alguns servidores utilizavam atestados médicos de maneira inadequada, o que acabou fazendo com que servidores que efetivamente necessitam do afastamento também fossem atingidos pela mesma regra. Durante a discussão, foi questionada a emissão de atestados médicos e mencionado que o profissional de saúde, ao atender uma pessoa que compareceu à consulta, pode emitir documento comprovando o atendimento, ainda que não possa necessariamente determinar que o afastamento tenha início em período anterior à consulta. Foi relatado que existem situações em que servidores que apresentam problemas de saúde somente procuram atendimento médico após o horário de trabalho e, posteriormente, apresentam o documento de atendimento. O executivo afirmou compreender que existem servidores que realmente necessitam do afastamento e que devem ser respeitados nesses casos, mas ressaltou a preocupação da Administração com eventuais utilizações inadequadas dos atestados médicos. Defendeu, contudo, que seja encontrada uma solução que não prejudique os servidores que efetivamente necessitam do benefício, sem, ao mesmo tempo, deixar a legislação excessivamente aberta a possíveis abusos. Ressaltou que o objetivo deve ser buscar equilíbrio entre a proteção dos servidores que realmente estão doentes e a necessidade de evitar situações de utilização indevida do benefício. Ao final da discussão, foi reforçada a necessidade de diálogo e de análise jurídica da matéria, visando à identificação de possíveis melhorias na legislação municipal. **Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião. Aprovados por unanimidade de votos.** Nada mais a tratar o Presidente convocou todos os vereadores para a terceira reunião ordinária do mês de agosto a realizar-se no dia 17, às 18:00 horas na Câmara Municipal. Após declara encerrada a reunião tendo sido lavrada a presente ata que após aprovada _____ será _____ assinada _____ pelos presentes. _____

[illegible]